

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos designados pelo Decreto Municipal nº 7943/2021, representados pelos servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Ana Paula da Rocha Pires e Merci Ribeiro de Souza para realização da reunião mensal do Comitê de Investimentos. Registra-se a presença do senhor Fernando Kops, presidente do Conselho Fiscal da PreviBarras. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo apresenta o Relatório Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos da PreviBarras referente ao mês de junho de 2021, para ciência dos membros deste Comitê acerca do desempenho dos investimentos realizados pela PreviBarras. Na sequência, comunica o recebimento da Convocação da Consulta Formal do Constância Brasil Fundo de Investimento em Ações, convidando a PreviBarras para participar da Assembleia Geral de Cotistas onde serão propostas: (1) alterações na denominação social do fundo, a partir de 10/09/2021 para Somma Brasil Fundo de Investimento em Ações, (2) substituição do gestor do fundo, (3) alteração do regulamento do fundo, (4) inclusão de capítulos no regulamento e (5) custeio integral pelo fundo das despesas relacionadas à convocação e realização da assembleia, cujo completo teor segue anexo. A senhora presidente comunica que este documento foi encaminhado a empresa AMX Capital Consultoria para realização de análise técnica e emissão de parecer quanto aos aspectos específicos da referida convocação, sendo que em 27 de julho de 2021 a empresa encaminhou um relatório contendo considerações acerca da convocação, recomendando aguardar a respectiva assembleia para responder a consulta formal e avaliar os motivos apresentados de transferência de uma empresa gestora para outra, destacando que a alteração de gestora demandará a realização de novo credenciamento junto ao instituto de previdência. Diante do exposto, seguindo a recomendação da consultoria realizada, os membros presentes decidiram aguardar maiores esclarecimentos acerca das mudanças propostas pela empresa Constância, para então se manifestar na consulta formal. Nada mais foi dito, a senhora Presidente da PreviBarras deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

